

## PORTARIA/REITORIA N.º 012/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Destitui docente das atribuições de **Coordenadora do Curso de Farmácia** da Universidade de Gurupi-UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184 de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando** o que dispõe o art. 52, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1°, da Lei Municipal n° 2.271/2015;

Considerando, o requerimento, emitido pela docente NATÁLLIA MOREIRA LOPES LEÃO, que informa sua renúncia, das funções de Coordenadora do Curso de Farmácia.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Destituir a docente **NATÁLLIA MOREIRA LOPES LEÃO** matrícula funcional nº 3214, das atribuições de Coordenadora do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi-UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de março de 2021.
- $\bf Art.~3^o$  Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 058/2020, do dia 14 de dezembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 22 de março de 2021.

SARA FALCÃO DE SOUSA

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto Municipal nº 1.184/2020